

9Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED e os empregados da UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA fora realizada por meio de vídeo conferência, com acesso pelo link: <https://us04web.zoom.us/j/78114268047?pwd=C6sPtuaPUS8KVBI9gPnux1rtwi7gA5.1> aos dias 14 (quatorze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a) em primeira convocação as 14:30 hs. com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo, b) e em segunda e última convocação as 15:00 hs. com qualquer número de presentes, nos termos do §3º da Clausula Trigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Assim, feita a contagem dos empregados presentes, apurou-se um total de 380 (trezentos e oitenta) empregados presentes virtualmente nesta assembleia, em 2ª e última convocação estabelecendo-se assim o quórum exigido, conforme registra-se pela lista de presença gerada pelo referido aplicativo de reuniões, anexa. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretaria da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Thayene Cristina de Souza Nogueira. Em seguida, a Advogada do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando o Presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, Sr. Robson David Mahé, na qualidade de procuradora do referido Sindicato Profissional, leu o Edital de Convocação, todos disponibilizados por todos os meios de divulgação interna possíveis aos colaboradores da cooperativa, no prazo previsto na Clausula 31ª da CCT, para que todos conhecessem a ordem do dia: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para fins de: 1) Reajuste Salarial; e 2) Reajustes no Cartão Flexível, 3) PPR e 4) outros assuntos de interesse da categoria. . Iniciados os trabalhos a advogada do Sindemed levou ao conhecimento dos presentes, na integralidade a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que fora contraproposta pelos empregados e apresentada uma nova proposta pela cooperativa, que deliberou nos seguintes termos: **1)** Fora apresentado pela cooperativa, a proposta de manutenção do fornecimento de cartão benefício, o qual terá um reajuste de 20,66% (vinte por cento virgula sessenta e seis) alterando de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) para R\$ 485,09 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) em favor de cada empregado, todo dia 28 (vinte e oito) de cada mês, iniciando em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2024, o qual poderá ser utilizado para compra de lanches, auxílio despesas home office, combustível, estacionamento, bem como, em qualquer estabelecimento pelo colaborador na função crédito, da melhor forma que convier ao colaborador, sem caráter salarial e sim indenizatório, a fim de valorizar o trabalhador e manter os talentos; **2)** Fora apresentado pela cooperativa, a proposta de reajuste salarial de 3% (três por cento) à todos colaboradores da UNIMED UBERLANDIA (matriz e filiais), sendo que, se aprovado, não será aplicado aos empregados abrangidos, o reajuste salarial estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho/2024 - SINDEMED, em razão do reajuste salarial aprovado pela assembleia, não cabendo qualquer, bem como, o Reajuste nos salários não será extensivo a categoria de Enfermagem, pois já houve a negociação em Setembro/2023, visando a manutenção de empregos e possibilidade financeiro para

fornecimento dos benefícios ora proposto. **3)** A UNIMED UBERLÂNDIA propõe a implementação do PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR aprovado para pagamento no ano de 2024 referente ao ano de 2023, o qual será anexado ao presente acordo coletivo e deverá ser cumprido na integralidade pelos empregados por ele abrangido e elegíveis, bem como, pela UNIMED UBERLÂNDIA. **4)** A proposta de Acordo Coletivo de Trabalho se aprovada irá vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Toda proposta fora deliberada pelos empregados e aprovada por 347 (trezentos e quarenta e sete) dos empregados presentes, sendo que vigorará de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **5)** Fora apresentado pela advogada do Sindicato Profissional a atual situação financeira do ente sindical e a necessidade de fortalecimento da categoria por meio do sindicato. **6)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, neste ato representado pela assessora jurídica do Sindemed e os demais presentes estão destacados na lista de presença, anexa.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2023.

Secretária da AGE: Thayene Cristina de Souza Nogueira

Assessora Jurídica do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais: Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato

Ata AGE Colaboradores Unimed Uberlândia -ACT 2024 003 pdf
Código do documento ecc11fbb-5929-4e5d-978e-82f13af55a8f



Assinaturas



Thayene Cristina de Souza Nogueira
tnogueira@unimeduberlandia.coop.br
Assinou como parte



Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato
vasconcelosmoratoadvocacia@yahoo.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

25 Mar 2024, 07:53:50

Documento ecc11fbb-5929-4e5d-978e-82f13af55a8f **criado** por THAYENE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA (8b937449-3fe9-4d6c-ad20-ae3e2d6f542d). Email:tnogueira@unimeduberlandia.coop.br. - DATE_ATOM: 2024-03-25T07:53:50-03:00

25 Mar 2024, 07:56:10

Assinaturas **iniciadas** por THAYENE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA (8b937449-3fe9-4d6c-ad20-ae3e2d6f542d). Email: tnogueira@unimeduberlandia.coop.br. - DATE_ATOM: 2024-03-25T07:56:10-03:00

25 Mar 2024, 07:56:20

THAYENE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA **Assinou como parte** (8b937449-3fe9-4d6c-ad20-ae3e2d6f542d) - Email: tnogueira@unimeduberlandia.coop.br - IP: 177.191.135.168 (177-191-135-168.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 58048) - **Geolocalização: -18.8979361 -48.3164865** - Documento de identificação informado: 110.140.496-52 - DATE_ATOM: 2024-03-25T07:56:20-03:00

27 Mar 2024, 09:43:06

CIBELE RAFAELA DE VASCONCELOS NORONHA MENEZES MORATO **Assinou como parte** (c2a7c5e8-15f9-49fb-9ff8-b2f5d760ab09) - Email: vasconcelosmoratoadvocacia@yahoo.com.br - IP: 177.26.87.47 (ip-177-26-87-47.user.vivozap.com.br porta: 31294) - **Geolocalização: -22.881207 -42.0194121** - Documento de identificação informado: 041.423.436-70 - DATE_ATOM: 2024-03-27T09:43:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33b7075fd0adbaaa2519bafba5caae9da53aa1d9fe45a108cf7c87c25e0eb31c

(SHA512):fd85a286da3c12796fc65c10994e78f72bbcad186b992096af3efb48693f522bbd132afda77a9105ea7bbf5dbc88e0bef4938b77f2bf05d717f0a4b828490ec6



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign